



PROJETO DE LEI Nº 253/2022

Denomina de "João Batista Teciano" a Rua "B" do Loteamento "Distrito Industrial Nova Aliança", e da outras providências.

Art. 1º Fica denominado de João Guariz a "Rua A" do Loteamento "Distrito Industrial Nova Aliança".

Art. 2º As despesas da execução dessa lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 12 de maio de 2022.

PEPA SERVIDONE
Vereador - DEMOCRATAS

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

É com imensa alegria que trago à esta venerável casa, o nome do Sr. João Batista Teciano, que sempre trabalhou no ramo de montador de móveis, iniciando na empresa denominada de “Móveis Brasil” de Jaboticabal onde no ramo era a pessoa mais conhecida na cidade.

Casado com Filomena D. Teciano e pai de três filhos, João Luis, Maria do Carmo e Elisabete, tinha como hobby tocar “viola e violão” e sempre dedicou sua vida a família e amigos.

João Batista faleceu aos 80 anos em março de 2019 e sempre será lembrado como sinônimo de humildade, bondade e honestidade e Jaboticabalense.

Jaboticabal, 12 de maio de 2022.

PEPA SERVIDONE
Vereador - DEMOCRATAS

